



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº893 DE 22 DE OUTUBRO DE 1987

"Dispõe sobre antecipação de feriado."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 7.320 de 11.06.1985 e Decreto 91.604 de 02.09.1985,

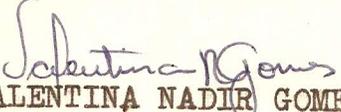
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 26.10.87, segunda-feira, o feriado municipal do dia 28.10.87, data em que se comemora o dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária